



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 06/2023

ENTRADA EM: 02/08/2023

AUTOR VER.: EDSON TOZETTO BAGGIO (REPUBLICANOS) E DEMAIS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL - SGO - MS
Correspondência recebida em
02/08/2023 as 9h37min
Para inclusão na sessão do dia
08/08/2023 Prot. N. 129
Setor Legislativo

Os VEREADORES QUE ESTA SUBSCREVEM REQUEREM QUE, APÓS TRAMITAÇÃO REGIMENTAL, SEJA ENCAMINHADA AOS ALUNOS DA BANDA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE E AO MAESTRO PAULO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA, A SEGUINTE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO:

Os Vereadores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da presente Moção, consigna admiração e reconhecimento a Banda Municipal e ao Maestro Paulo Henrique Pereira de Oliveira.

A cultura é a manifestação artística, conjunto de ideias, comportamentos, símbolos e práticas. Para tanto que a valorização do projeto é necessária como reconhecimento da cultura através da musicalização das crianças, adolescentes e jovens do município.

A banda é um projeto musical de conjunto, que tem finalidade de ensinar alunos na prática de instrumentos musicais e leitura musical, que atualmente com 44 integrantes composta de crianças, adolescentes e jovens que para participar das apresentações necessitam ter bom desempenho escolar.

Tendo como regente o Maestro Paulo Henrique Pereira de Oliveira, realizando várias apresentações no município e cidades vizinhas e sendo chamada a apresentar-se em concursos. Recentemente a banda participou do circuito nacional de bandas e fanfarras na cidade de Rio Negro/MS. Ainda neste ano participará de um concurso a nível estadual, com o apoio da Federação de Bandas e Fanfarras.

O Projeto é uma parceria entre Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo, Obra Kolping do MS, Projeto Cultura Viva, e um pólo que localiza-se na instituição de Ensino Fabiano de Cristo.

É com imensa gratidão e respeito que faço esta homenagem ao Maestro e aos Alunos da Banda Municipal de São Gabriel do Oeste.